



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Juízo Titular da 03ª Vara de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto

EXECUÇÃO FISCAL (VARA EXECUÇÃO) Nº 0002282-57.2017.4.01.3813/MG

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: COMPANHIA DE ALIMENTOS IBITURUNA S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL

DESPACHO/DECISÃO

Defiro o requerimento do evento 132 e homologo a renúncia ao mandato apresentada pelos advogados PATRICIA DE SOUZA RAFFAELLI, ALBERTO MONTAGNER, DOUGLAS SCARANO FERREIRA, HALAN BARROS FINELLI e HERMANN GLAUCO RODRIGUES DE SOUZA.

Proceda-se ao descadastramento dos referidos procuradores do sistema processual.

Defiro o requerimento do evento 53, PET1

Desta forma, coloco à disposição da exequente o bem penhorado (evento 125, AUTO1) para que seja alienado por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado, no Comprei (comprei.pgfn.gov.br), nos termos das Leis 13.105, de 2015 (CPC) e nº 8.212, de 1991, fixando o prazo de 12 (doze) meses para sua efetivação.

Intime-se pessoalmente a executada COMPANHIA DE ALIMENTOS IBITURUNA S.A. acerca desta decisão, bem como para que constitua novos procuradores no prazo de 15 (quinze) dias.

Após as intimações necessárias, suspenda-se o feito pelo prazo de 12 (doze) meses, ou até que sobrevenha nova manifestação da parte exequente.

Documento eletrônico assinado por **RAFAEL VASCONCELOS PORTO, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380007016291v2** e do código CRC **d4f122b0**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): RAFAEL VASCONCELOS PORTO

Data e Hora: 09/09/2026, às 17:53:57

0002282-57.2017.4.01.3813

380007016291 .V2